



**Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário**
Comissão Intergestores Tripartite



154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE

21 e 22 de março de 2017

INFORMES DO MDSA

1. Prorrogação do prazo para preenchimento e confirmação de participação de usuários no SISC

Durante um período do mês de março, houve indisponibilidade dos sistemas do MDSA, devido a problemas de infraestrutura, que refletiu em dificuldades de acesso ao SISC em alguns momentos. Diante disso, comunicamos a prorrogação do prazo para preenchimento e confirmação de participação de usuários no SISC para o dia 31/03/2017 até as 23h59. Tal prorrogação se dará em caráter de EXCEPCIONALIDADE, os prazos dos demais trimestres cumprirão o disposto na portaria MDS 134/2013. O Departamento de Proteção Social Básica divulgará ainda essa semana um novo formato de apoio aos serviços de convivência integrado aos estados.

2. Programa Primeira Infância no SUAS

O Departamento de Proteção Social Básica iniciou, no mês de março, as atividades de apoio técnico in loco aos estados, para subsidiar a implantação das ações do SUAS no Programa Criança Feliz. Foi sugerido que façam parte desta reunião os profissionais envolvidos no processo, em especial, coordenadores e multiplicadores. Os estados que ainda não receberam o contato para o agendamento deste apoio, informamos que o faremos até o dia 20/04.

3. Caderno de Orientações Técnicas para o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho

Reiteramos a importância da divulgação pelos estados aos municípios do caderno de Orientações Técnicas para o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho.

Este caderno visa subsidiar gestores e técnicos locais no planejamento e implementação das ações relacionadas ao mundo do trabalho no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.



**Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário**
Comissão Intergestores Tripartite



Contempla os encaminhamentos das Câmaras Técnicas da CIT sobre o Programa Acessuas, que apontaram a necessidade de aprimorar o conteúdo das ações e substanciar o apoio técnico aos Estados e Municípios.

4. Seminário Pan-Amazônico

O Seminário Pan-Amazônico de Proteção Social, que será realizado entre os dias 27 e 31 de março deste ano em Belém (PA), será um encontro internacional para promover ampliação do debate sobre as políticas sociais dos países da Região Amazônica.

Estarão presentes no evento representantes dos seguintes países: Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana Francesa, Peru, República da Guiana, Suriname e Venezuela.

A ideia é compartilhar experiências de políticas públicas exitosas na região para melhorar o entendimento sobre a dinâmica territorial e seus desafios de gestão.

O seminário é organizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), em parceria com o Banco Mundial e UNESCO, e com apoio da Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), da Iniciativa Brasileira de Aprendizagem por um Mundo sem Pobreza - WWP, da Marinha do Brasil, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará e das Prefeituras dos Municípios de Belém, Barcarena e Acará.

O encontro é direcionado a gestores públicos, representantes de povos e comunidades tradicionais e movimentos sociais, além de pesquisadores, acadêmicos e representantes de organizações internacionais. O evento prevê a participação de 220 pessoas.

A agenda do evento prevê discussões sobre segurança alimentar, integração de serviços e benefícios socioassistenciais, canais de participação das populações tradicionais e desafios do cadastro para transferência de renda, além de temas relacionados à inovação em proteção social no contexto amazônico. Outrossim, haverá visitas de campo para que os representantes de governos estrangeiros possam conhecer experiências brasileiras relativas a cadastro, equipes volantes, oferta de serviços de proteção social básica, acesso a água e programa de aquisição de alimentos.

Cumprir registrar que a agenda foi construída em diálogo com países amazônicos ao longo de 2016. A ideia é que o II Seminário Pan-Amazônico de Proteção Social seja realizado em outro país para continuidade desta agenda de intercâmbio regional.

A programação do evento e outros detalhes estão disponíveis em <http://mds.gov.br/seminario-pan-amazonico-de-protecao-social/seminario-pan-amazonico-de-protecao-social>



5. Nova portaria do IGDSUAS alterará a portaria MDS nº 07/2012

O primeiro Plano Decenal de Assistência Social estabeleceu como meta nacional para o período 2007/2015 a garantia de recursos do IGD-SUAS para o aprimoramento da gestão, meta que foi alcançada com a inclusão do artigo 12-A na LOAS e com a sua regulamentação por meio do Decreto nº 7.636/2011 e das Portarias do MDS vigentes que tratam do IGDSUAS, possibilitando que em dezembro de 2011 os incentivos passassem a ser repassados a Municípios, Estados e Distrito Federal.

Com o avanço na gestão descentralizada do SUAS, emergiu a necessidade de adequar as fórmulas de cálculo de indicadores e índices ao novo cenário do SUAS no Brasil. Para esse aperfeiçoamento, o MDSA editará neste mês uma Portaria que sustará o repasse do IGDSUAS (Portaria MDS n 07/2012) com a previsão de restabelecimento do repasse com o novo cálculo até junho aplicando-se o efeito financeiro a partir do mês de sustação dos repasses.

6. 1ª Mostra de Experiências em Vigilância Socioassistencial

A Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial convidará a partir de abril municípios, estados e Distrito Federal a participarem de um ambiente de troca de experiências e de compartilhamento de estratégias em Vigilância Socioassistencial. A 1ª Mostra de Experiências em Vigilância Socioassistencial ocorrerá durante o X Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial entre os dias 24 e 26 de maio de 2017. Os municípios e estados encaminharão um texto relatando uma experiência de Vigilância que será selecionada e será exposta durante o Encontro.

O objetivo principal da Mostra é identificar e dar visibilidade a experiências municipais, distritais e estaduais na área da Vigilância Socioassistencial, valorizando o trabalho das equipes técnicas que efetivam a vigilância socioassistencial nos territórios.

Período de Inscrição: 01/04/2017 até 20/04/2017

Vagas: 35 (25 para municípios e 10 para estados)

Data: 24 a 26 de maio de 2017

Local: Brasília/DF



Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário
Comissão Intergestores Tripartite



7. Oficina de Capacitação em Diagnóstico Socioassistencial

A Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial promoverá Oficina de capacitação para técnico(a)s das gestões estaduais que atuem na função de Vigilância Socioassistencial. Serão abordados conceitos e técnicas fundamentais para a elaboração de diagnósticos participativos, bem como os usos de sistemas de Vigilância Socioassistencial e de ferramentas de análise de dados para a elaboração de Diagnósticos Socioterritoriais.

Vagas: 60

Data: 24 a 28 de abril de 2017

Local: Brasília/DF

8. Pesquisa de Satisfação de Usuários

Teve início em março de 2017 a pesquisa “Produção de estratégias e insumos metodológicos e instrumentais para a execução da Pesquisa de Satisfação de Usuários do SUAS”, projeto de parceria entre o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que possui duração de doze meses. O objetivo é elaborar estratégias para a construção de Pesquisa de Satisfação dos Usuários do CRAS no Brasil, incluindo a elaboração de instrumentais e metodologias para que os próprios possam realizar suas próprias Pesquisas de Satisfação.

9. Instrução Operacional (IO) nº 24, de 08 de março de 2017

Em novembro de 2016, com a entrada em vigor do Decreto 8.805/2016, tornou-se obrigatória a inscrição de beneficiários e requerentes e de suas famílias no Cadastro Único para concessão e manutenção do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Ao longo do ano de 2017, devem ser incluídos os beneficiários idosos e, em 2018, as pessoas com deficiência. A [Instrução Operacional \(IO\) nº 24, de 08 de março de 2017](#) detalha como as gestões municipais devem agir nessa ação.

Para nortear a atuação cadastral, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) disponibilizou, no [SIGPBF](#), as listagens dos **beneficiários idosos** que se encontram fora do Cadastro Único e que devem ser incluídos neste ano. Os idosos serão convocados a realizar seu cadastro **preferencialmente no mês de seu aniversário**, para que se evite uma grande procura



Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário
Comissão Intergestores Tripartite



aos postos de cadastramento ao final do período. A listagem disponibilizada traz o endereço informado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pelo beneficiário no momento da requisição do BPC.

Além disso, o arquivo contém uma marcação para pessoas com 85 anos ou mais de idade para que, nesses casos, as gestões considerem a possibilidade de realizar as entrevistas em domicílio, caso o beneficiário venha a ser também o Responsável pela Unidade Familiar (RF). Essa marcação será alterada para 80 anos nas próximas listagens. A Senarc e a SNAS atualizará as listas mensalmente para acompanhamento da evolução cadastral.

Os beneficiários que já estão incluídos no Cadastro Único, mas estão com suas informações desatualizadas, entrarão no processo de Revisão Cadastral de 2017, a ser estabelecido em instrução operacional específica. Já aqueles que estão pleiteando o seu direito – requerentes – e que ainda não estão no Cadastro Único devem ser atendidos nos processos regulares de cadastramento das gestões municipais do Cadastro Único.

A IO também esclarece o que fazer nos casos em que não é possível realizar o cadastramento do beneficiário ou requerente do BPC. Essas exceções estão relacionadas principalmente a menores de 16 anos ou pessoas interditas total ou parcialmente que:

- a) estejam internados há mais de 12 meses (e por isso não são mais componentes de suas famílias, de acordo com o conceito de família do Cadastro Único); ou
- b) não possuam família de referência. Nesses casos, os requerentes podem procurar diretamente o INSS para solicitar o BPC, sem antes procurar a gestão do Cadastro Único.

As gestões municipais também podem utilizar o **“Formulário de Impossibilidade de Inclusão no Cadastro Único”**, que poderá ser preenchido e entregue ao requerente para que encaminhe à agência do INSS. O formulário online pode ser acessado por meio do SIGPBF. Para isso, é necessário entrar no SIGPBF e ir ao menu “Sistemas Integrados” e clicar em CECAD. O “Formulário BPC” se encontra entre as opções do CECAD. Esse formulário não é obrigatório para o requerimento ao BPC.

10. Oficina debaterá Acolhimento Familiar e Guarda Subsidiada na Família Extensa

A Secretaria Nacional de Assistência Social, por meio do Departamento de Proteção Social Especial, realizará uma OFICINA SOBRE ACOLHIMENTO FAMILIAR E GUARDA SUBSIDIADA nos dias 9 e 10 de maio de 2017, em Brasília/DF. O objetivo é de promover um diálogo com especialistas, técnicos, gestores e conselheiros a fim de ampliar as alternativas de proteção a crianças e adolescentes afastadas do convívio com a família de origem preferencialmente em



Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário
Comissão Intergestores Tripartite



ambiente familiar, incluindo o aperfeiçoamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e a instituição da Guarda Subsidiada na Família Extensa, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 13.257/2016.

O MDSA convida representantes do Congemas e do FONSEAS a participarem da Oficina.

11. Orientações sobre tuberculose e a relação com os serviços socioassistenciais, em especial os serviços para população em situação de rua

A Secretaria Nacional de Assistência Social divulgará, nos próximos dias, orientações construídas em conjunto com a Secretaria Nacional de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde para o atendimento de pessoas acometidas por Tuberculose.

No dia 24 de março, onde se comemora o Dia Mundial de Combate à Tuberculose, ações de mobilização serão desenvolvidas para a prevenção dessa doença que atinge cerca de 8,8 milhões de pessoas em todo o mundo, estando o Brasil no 17º lugar entre os 22 países responsáveis por 82% do total de casos de tuberculose no mundo. Embora seja uma doença passível de ser prevenida, tratada e mesmo curada, ainda mata cerca de 4,7 mil pessoas todos os anos no Brasil.

No Brasil, a tuberculose é uma prioridade em saúde pública. O país faz parte do grupo de 22 países prioritários para a Organização Mundial da Saúde (OMS) que juntos concentram mais de 80% dos casos de tuberculose do mundo. A Tuberculose é a primeira causa de morte em pacientes com HIV/AIDS no Brasil.

O risco de adoecimento por Tuberculose entre as populações mais vulneráveis é relativamente maior em relação à população em geral: Entre os indígenas, a relação é 3 vezes maior; entre a população privada de liberdade, é 28 vezes maior; entre as pessoas com HIV/AIDS, 35 vezes maior; e, **entre a População em situação de rua, é 44 vezes maior que a população em geral.**

As orientações produzidas em conjunto com o Ministério da Saúde destacam elementos que devem ser observados pelos profissionais da rede socioassistencial, sobretudo para os serviços voltados à população em situação de rua, como o Serviço de Abordagem Social, o Serviço Especializado para População em Situação de Rua ofertados nos Centros POP e os Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias. A prevenção e a estreita articulação com os serviços de saúde para adesão e continuidade do tratamento podem reduzir os riscos de agravamento da saúde e promover o bem-estar e a cidadania dos usuários dos serviços.